

## Código de conduta do fornecedor (SCC)

---

Ingredion Incorporated é uma empresa focada no cliente e inovadora que construiu uma reputação por promover os melhores ingredientes de qualidade para nossa clientela. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem os principais valores que refletem os princípios e práticas de negócios. Nossos principais valores são: Cuidado em Primeiro Lugar, Ser os Preferidos, Todos Fazem Parte, Inovar Corajosamente e Mentalidade do Proprietário.

O Código de conduta do fornecedor (SCC) é um código de apoio para as Normas do Código de Conduta. É esperado dos fornecedores que anotem, e aceitem, as Normas do Código de Conduta e este código.

- **Direitos humanos e de trabalho:** proteger os direitos humanos dos funcionários e tratá-los com dignidade e respeito.
- **Segurança e saúde:** fornece um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- **Qualidade:** atende a exigências gerais de qualidade reconhecidas ou contratadas para fornecer bens e serviços que, constantemente atendem às necessidades da Ingredion, com desempenho garantido, e são seguros para o uso.
- **Integridade e ética de negócios:** aceitação dos maiores padrões de conduta ética e conformidade com a lei.
- **Administração ambiental:** conduz operações minimizando o impacto em recursos naturais e protegendo o ambiente.
- **Confidencialidade:** protege as informações confidenciais da Ingredion, incluindo sua propriedade intelectual, segredos de comércio e outras informações de propriedade em posse do fornecedor.
- **Monitoramento e conformidade:** fornecedores devem implementar programas de conformidade apropriados para garantir a aceitação ao Código de conduta do fornecedor

Na Ingredion, criamos o Código de conduta do fornecedor para esclarecer os princípios e expectativas aos fornecedores que fazem negócios conosco. Esperamos que os fornecedores compartilhem os princípios expostos neste SCC, que são uma parte importante para seleção e avaliação dos nossos fornecedores. O SCC da Ingredion se aplica a fornecedores, suas entidades afiliadas, equipe de fornecedor, subempreiteiros e outros com quem os fornecedores fazem negócios (“fornecedores”). É de responsabilidade do fornecedor garantir que o SCC seja comunicado de forma apropriada.